



REPÚBLICA DE ANGOLA

Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás
Direcção Nacional de Formação e Conteúdo Local

CIRCULAR N.º 02 /DNFCL/2026

ASSUNTO: Suspensão de Emissão de Pareceres Sobre os Pedidos de Vistos de Fronteira e de Curta Duração

1. Considerando que no âmbito da implementação do Decreto-Lei n.º 17/09, de 26 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 271/20, de 20 de Outubro, as empresas do Sector são obrigadas a submeterem ao MIREMPET até 31 de Outubro de cada ano os Planos de Desenvolvimento de Recursos Humanos (PDRH);
2. Considerando que cabe à Direcção Nacional de Formação e Conteúdo Local (DNFCL) exercer a tarefa de controlar a implementação dos referidos planos;
3. Considerando, ainda, que a entrada de trabalhadores estrangeiros fora do PDRH, aprovado pelo MIREMPET, tem dificultado a implementação da angolanização;
4. Somos a informar que, doravante, os pedidos para a obtenção de Vistos de Fronteira e de Curta Duração devem ser remetidos pelos interessados directamente aos Serviços de Migração e Estrangeiros (SME).

DIRECÇÃO NACIONAL DE FORMAÇÃO E CONTEÚDO LOCAL, em Luanda, 16 de Março de 2026

